



EDITAL Nº02/2024

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA – TURMA 2024

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2024. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexos 1 e 2).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 2 de fevereiro de 2024 até o dia de 3 de março de 2024 no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/676>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

1.2. Público-alvo: Mestres em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e recomendados pela CAPES, que desejam cursar doutorado com projetos de pesquisa nas linhas Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Arquivo pdf do e-mail de confirmação do preenchimento do formulário de caracterização demográfica (<https://forms.gle/iC276rhn9mnmgTHY6>);
- b) Cópia da carteira de identidade [somente RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou certificado de dispensa de incorporação ("certificado de reservista")];
- c) Diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- d) Currículo Lattes atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- e) Projeto de Pesquisa, de acordo com as orientações de organização do Anexo 3. deste edital.
- f) Cópia de um artigo de autoria do candidato, publicado ou aprovado (neste caso, também é preciso anexar cópia do comprovante de aprovação do artigo) em uma revista que tenha, pelo menos, classificação B2 no qualis da área de Psicologia. Alternativamente, poderá ser apresentada cópia de



capítulo ou livro publicado de sua autoria que tenha, pelo menos, classificação no estrato L2 da área de Psicologia.

Observações:

- i. Serão aceitos, condicionalmente, candidatos(as) que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até 31 de julho de 2024.
- ii. Candidato(a) com necessidade especial deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em 4 de março de 2024 no site do PPG-Psicologia (<https://www2.ufjf.br/ppgpsicologia/processos-seletivos/processos-seletivos-mestrado-doutorado/>)

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “i” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

2.1. Existem, no total, 11 vagas divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG-Psicologia, conforme o Anexo 2.

2.2. Essas vagas dizem respeito ao número de candidatas(os) passíveis de seleção para as três linhas para a segunda etapa do processo seletivo.

2.3. O número de vagas por linha não precisará ser preenchido na totalidade, caso as(os) candidatas(os) não apresentem desempenho suficiente.

2.4. São ofertadas, conforme Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>), 6 vagas (Anexo 2) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], de comunidades tradicionais, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPG-Psicologia. As demais vagas (5) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

2.4.1. Pelo menos 50% das vagas de cada Linha de Pesquisa são destinadas ao Grupo 1.

2.4.2. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.



2.4.3. No ato da confirmação da inscrição para a segunda etapa, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou participar de processo de análise regidos pelas Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>) e por legislação complementar.

2.4.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.4.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo 2.

2.5. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

2.6. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

2.7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será feito em duas etapas, sendo a primeira totalmente no formato remoto e a segunda etapa pode ser presencial e/ou remota.

3.2. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) possuir os recursos tecnológicos e as condições ambientais necessários para realizar a prova e a entrevista.

3.2.1. O requisito tecnológico mínimo para realização das provas e da entrevista é possuir um computador de mesa ou notebook em boas condições com câmera, fone, microfone, teclado, navegador e conexão com a internet suficiente para videochamadas.

3.2.2. Candidatos(as) devem assegurar que, no momento das avaliações, não exista outra pessoa no ambiente e não ocorram interrupções.

3.2.3. A câmera deve estar aberta durante toda a duração das provas e entrevista, bem como microfone e fone em funcionamento.

3.2.4. Não será permitido se ausentar da frente da câmera no momento das provas e/ou utilizar outros equipamentos (p.ex., telefone).



3.2.5. Os links para acessar os ambientes virtuais das provas serão disponibilizados no site do PPG Psicologia, da inscrição ou enviados por e-mail 30 minutos antes do horário previsto para essas avaliações e, no caso da entrevista, serão 10 minutos. Será possível acessá-los somente com o e-mail informado no ato da inscrição.

3.2.6. Será solicitado ao(à) candidato(a) que faça uma apresentação de si e de um documento de identidade com foto para a comissão, por meio da câmera.

3.2.7. As atividades serão gravadas e as gravações serão utilizadas para análise de possíveis fraudes.

3.2.8. Procedimentos preliminares, como orientações e controle de frequência, não contarão no tempo destinado às avaliações.

3.2.9. O não cumprimento dos requisitos 3.2.3 e 3.2.4 implicará na eliminação do(a) candidato(a), com sua retirada do ambiente virtual de avaliação desta seleção.

PRIMEIRA ETAPA

3.3. **Proficiência em Língua Estrangeira** (inglês – Peso 30), de caráter eliminatório para candidatos(as) de ambos os Grupos e será averiguada por meio da apresentação de certificado ou de uma prova escrita.

a) Para atestar proficiência em língua inglesa, serão aceitos os seguintes certificados:

- i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 80 pontos;
- ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C);
- v) Cambridge English: Proficiency (CPE);
- vi) Pearson Test of English (PTE - 59);
- vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80);
- viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%; ou
- ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%

Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos. Será atribuída nota 100 às(aos) candidatas(os) que atestarem proficiência com certificado.



b) As(Os) candidatas(os) que não atestarem proficiência em língua inglesa durante a inscrição deverão realizar uma prova de proficiência nesse idioma.

- i) Trata-se de uma avaliação de língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 70.
- ii) A prova será realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado 30 minutos antes do início da prova, no site de inscrição ou por e-mail pessoal indicado no ato da inscrição.
- iii) Não será permitido o ingresso de candidatos(as) no ambiente virtual após o início da prova e sem apresentar um documento de identidade com foto.
- iv) A prova será individual, sendo permitida somente a consulta de um dicionário inglês-inglês.
- v) Haverá uma prova única para cada candidata(o).
- vi) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- vii) A prova terá duração de 40 minutos, aproximadamente.
- viii) Todos(as) os(as) candidatos(as) consentirão oralmente com as condições (ausência de outras pessoas no recinto etc.) para a realização da avaliação, incluindo o registro do vídeo e dos textos no *chat*.
- ix) A prova será realizada no **dia 8 de março de 2024, às 8:30** (Horário de Brasília) com duração de 60 minutos.
- x) A correção da prova de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto científico em inglês e a capacidade de responder na forma de texto em língua portuguesa questões formuladas em língua portuguesa.

3.4. **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 30%). A avaliação do projeto de pesquisa (Anexo 3) terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa da linha de pesquisa almejada e do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. A avaliação será feita pelo(a) orientador(a) almejado(a) e por mais um(uma) docente indicado(a) pela Comissão de Seleção. O projeto será considerado aprovado caso a média aritmética das notas atribuídas pelo(a)s avaliador(a)s seja maior ou



igual a 70 (setenta). Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no projeto pelo candidato(a) é sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.

3.5. Entrevista baseada no Currículo Lattes. A critério da comissão de seleção, dois ou três docentes serão indicados para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos), do projeto apresentado e dos interesses do(a) candidato(a) em relação à linha de pesquisa e a possíveis orientadore(a)s. Essa entrevista obrigatória não tem caráter eliminatório ou classificatório e será realizada à distância (por videoconferência ou equivalente).

3.6. Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis para a segunda etapa, os(as) melhores classificados(as) serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo. Os demais comporão uma lista de “aprovados(as) mas não selecionados(as)”. Em caso de desistência, poderão ser convocados(as) para a segunda etapa em outro momento (Anexo 5 – Cronograma) deste processo seletivo.

3.7. Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados no dia 22 de março de 2024 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os candidatos que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer das provas eliminatórias não terão as provas subsequentes corrigidas. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>) e/ou no site de inscrição.

SEGUNDA ETAPA

3.8. Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório), de caráter eliminatório e classificatório (peso 40%). Tem início no dia **26 de março de 2024**, podendo ser não presencial e/ou presencial conforme definido pelo(a) docente responsável. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) professor(a) que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa durante a segunda etapa. Esse(a) professor(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) nesta etapa, tornar-se-á seu(sua) orientador(a).



3.9. O(A) candidato(a) poderá solicitar a mudança do professor(a)/orientador(a) indicado(a) no prazo de até 45 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá ser submetida ao Colegiado do PPG Psicologia e não será necessariamente atendida. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.

3.10. O(A) candidato(a) deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) professor(a) responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão acordadas com o(a) professor(a) responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

3.11. Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a), poderá ser exigida a leitura de textos em outro idioma que não inglês ou português.

3.12. A avaliação do projeto de pesquisa considerará tanto o processo, ou seja, as atividades realizadas ao longo do estágio probatório, quanto o produto, isto é, o texto propriamente dito.

- a. A avaliação do produto será feita com base nos seguintes critérios: originalidade; adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura; relevância do problema de pesquisa; adequação do método proposto para o problema de pesquisa; correção da redação; e adequação aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório.
- b. Dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) serão indicados(as) pela Comissão de Seleção e farão a avaliação do produto.
- c. A avaliação do produto terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que os(as) avaliadores(as) atribuirão notas entre 0 e 100, calcularão a média aritmética das duas notas e considerarão 70 como nota mínima para aprovação.
- d. Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do produto que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o produto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, o produto deverá receber nota maior ou igual a 70,0 do(a)s dois(duas) docentes na reavaliação de seu projeto de pesquisa. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.
- e. Não será atribuída nota na avaliação do processo, sendo que a(o) candidata(o) será considerada(o) “aprovada(o)” ou “não aprovada(o)”.



- f. A avaliação do processo será feita pelos mesmos avaliadores do produto, porém é facultado o convite para que um(a) terceiro(a) avaliador(a) participe.
- g. A avaliação do processo será feita com base no formulário anexado (Anexo 5 – análise do projeto de Pesquisa – Avaliação de Processo) e possui caráter eliminatório. Ele deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado por e-mail (mestrado.psicologia@ufjf.br) para a Secretaria do PPG em Psicologia no dia estabelecido no Anexo 5
- h. Se necessário, os(as) avaliadores(as) poderão convocar a(o) candidata(o) e o(a) orientador(a) para uma entrevista.
- i. Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do processo que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia. Ao solicitar que o processo seja reavaliado, o(a) candidato(a) deve apresentar uma justificativa baseada no Anexo 4 e pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Uma vez mais, o(a) candidato(a) será considerado(a) apenas “aprovado(a)” ou “não aprovado(a)”.

3.13. Como um auxílio para a elaboração do projeto de pesquisa, é facultado ao candidato(a) cursar a disciplina ‘Elaboração de Textos Científicos’ na modalidade ‘disciplina isolada’ durante o estágio probatório, caso essa venha a ser oferecida pelo PPG Psicologia. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá pedir dispensa dessa disciplina após efetivar matrícula no PPG Psicologia.

3.14. O projeto de pesquisa deverá ser enviado por e-mail (mestrado.psicologia@ufjf.br) para a secretaria do PPG-Psicologia no dia estabelecido no Anexo 5. A não entrega do projeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata. O nome dos(as) avaliadores(as) do projeto será divulgado no site do PPG Psicologia, por e-mail e/ou no site de inscrição com até 48h de antecedência da data limite para entrega do projeto de pesquisa.

3.15. O resultado da segunda etapa desse processo seletivo será divulgado até o dia 24 de julho de 2024 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).



4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente a partir da soma total das notas ponderadas.
- 4.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota do Projeto de Pesquisa desenvolvido no estágio probatório (2ª etapa); 2) nota da prova de língua estrangeira; e 3) idade (mais velhos terão prioridade).

5. DO RECURSO

- 5.1. O candidato poderá solicitar recurso dos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser feito por escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto que se solicita a revisão. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPG-PSI no prazo estabelecido.

6. INFORMACÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- 6.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.
- 6.3. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa e o site de inscrição com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.
- 6.4. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final. Não aprovação em uma etapa implicará em não divulgação de nota da etapa subsequente.
- 6.5. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).
- 6.6. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.7. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.



6.8. A relação final dos aprovados será divulgada até o dia 25 de julho de 2024 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

6.9. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.

8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG Psicologia e/ou pelo Colegiado do Programa.

8.3. Contatos devem ser efetuados Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3103. Homepage: www.pgpsicologia.ufjf.br, E-mail: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2024

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa - Presidente

Profa. Dra. Fátima Siqueira Caropreso

Profa. Dra. Nara Liana Pereira Silva

Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço



Anexo 1 - Linhas de pesquisa, docentes, temas e vagas

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos, pois ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Assim, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Docentes	Temas
Francis Ricardo dos Reis Justi	Neuropsicologia e desenvolvimento cognitivo. Memória episódica. Dislexia/leitura; matemática e engajamento escolar.
Nara Liana Pereira Silva	Famílias com pessoas com deficiência intelectual, na perspectiva do desenvolvimento familiar; relações familiares de pessoas com deficiência intelectual; relações família-escola; inclusão escolar e no trabalho; adolescência e mídias sociais (perspectiva do desenvolvimento humano).

Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Psicologia

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.



Docentes	Temas
Gustavo Arja Castañon	Epistemologia da psicologia. Neurociência e relação mente-cérebro. Construtivismo. Filosofia das ciências cognitivas.
Walter Melo Júnior	Fundamentos e história da psicologia analítica.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais em Saúde

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.

Docentes	Temas
Fabiane Rossi dos Santos	Crenças e processos de enfrentamento em contextos de fim de vida. Cuidados paliativos. Terminalidade, morte e luto.
Juliana Perucchi	Psicologia Social, saúde e educação. Saúde, educação, juventude, políticas públicas, direitos sexuais e sexualidades, gênero e feminismo, psicologia comunitária e pesquisa-intervenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG- Ψ

Docentes	Temas
Laisa Marcorela A. Sartes	Estudos clínicos de base cognitivo-comportamental. Validação de instrumentos e intervenções online sobre álcool, vape e outras drogas.
Lélio M. Lourenço	Violência doméstica. Violência entre parceiros íntimos. Ansiedade (fobia) social.
Telmo Mota Ronzani	Determinações psicossociais em saúde entre pessoas em situação de rua. Estigma e uso de substâncias psicoativas. Validação de instrumentos de avaliação de estigma e uso de drogas.



Anexo 2 - Vagas para o Doutorado em Psicologia por grupos

Linhas de Pesquisa	Vagas doutorado		Docentes
	Grupo 1	Grupo 2	
Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos	2	2	Francis Ricardo dos Reis Justi (2 vagas) Nara Liana Pereira Silva (2 vagas)
História e Filosofia da Psicologia	1	1	Gustavo Arja Castañon (1 vaga) Walter Melo Jr. (1 vaga)
Processos Psicossociais e de Saúde	2	3	Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov (1 vaga) Juliana Perucchi (1 vaga) Laisa Marcorela Andreoli Sartes (1 vaga) Lélio Moura Lourenço (1 vaga) Telmo Ronzani (1 vaga)
	Subtotal:5	Subtotal: 6	
	Total:11		



Anexo 3 - Orientações para Apresentação de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 15 páginas, digitadas em papel de dimensão A4 com margens superior e inferior de 2,5cm e laterais de 3cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. Capa, Apêndices e Materiais Suplementares não são considerados na contagem do limite de páginas. A capa deve ser apresentada de acordo com o modelo da Figura 1. Excetuando-se a capa, as demais páginas devem ser numeradas na parte superior direita.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Título do Projeto:	
Autor(a):	
Docente responsável ou orientador(a) pretendido(a):	Nome: Assinatura:
Linha de Pesquisa:	
Requisitado para a:	<input type="checkbox"/> Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Mestrado do PPG-Psi. <input type="checkbox"/> Inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi. <input type="checkbox"/> Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi.
Data:	

Figura 1. Modelo de capa para apresentação de projeto de pesquisa.

Citações, referências, tabelas, figuras, escrita e outros elementos textuais devem seguir as diretrizes do Manual de publicação da APA (American Psychological Association, 2022*). O texto deve ser subdividido em:

1. Introdução – Apresente o problema, analise a relevância do problema, apresente a literatura relevante e relacionada ao problema e enuncie objetivos e/ou hipóteses.
2. Método – Identifique e descreva subseções (p.ex., para pesquisa empírica, subdivida em Participantes, Instrumentos, Procedimento e Plano de Análise de Dados) que permitam atingir os objetivos estabelecidos e/ou testar as hipóteses propostas.
3. Cronograma – Apresente, na forma de tabela, as atividades que serão realizadas ao longo do curso para concretizar o projeto proposto.
4. Referências – Referencie os textos citados de acordo com as normas.
5. Apêndices e Materiais Suplementares.

Três cópias impressas devem ser entregues à Secretaria do PPG-Psi. A impressão deve ser frente e verso. As folhas de ser grampeadas.

* American Psychological Association (2022). *Manual de publicação da APA* (7ª ed.). Artmed..



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Anexo 4

Segunda Etapa¹
Avaliação de Processo

Candidato(a):

Assinatura:

Orientador(a):

Assinatura:

Título do Projeto:

A(O) candidata(o):	Sim	Não	Não per tine nte	Div erg ênci a
efetuiu as leituras estabelecidas?				
compareceu às reuniões de orientação agendadas?				
participou das atividades de pesquisa (reuniões de grupo de pesquisa etc.) acordadas no início do estágio probatório?				
apresentou justificativas aceitáveis quando faltou a reuniões de orientação e/ou de atividades de pesquisa?				
cumpriu os prazos acordados?				
apresentou justificativas aceitáveis quando não cumpriu os prazos acordados?				
empenhou-se para superar ausência ou deficiência em pré-requisitos (p.ex., leitura em outro idioma) para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?				
apresentou conduta ética?				
outro requisito importante? Descreva: _____ _____				

¹ Este formulário deve ser preenchido em conjunto pela(o) candidata(o) e pelo(a) orientador(a). Nenhum item deve ficar em branco. Caso exista discordância entre candidata(o) e orientador(a), um "X" deve ser assinalado na coluna "Divergência". Ambos devem utilizar os quadros próprios para justificar seus pontos de vista divergentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

outro requisito importante?
Descreva: _____

Justificativa do(a) orientador(a) para divergências:

Justificativa da(o) candidata(o) para divergências:

Decisão dos(as) avaliadores(as): () Aprovada(o). () Não aprovada(o).

Assinaturas dos(as) avaliadores(as): _____



Anexo 5 - Cronograma

Data	Atividade
02/02/2024	Início das inscrições
03/03/2024	Encerramento das inscrições
04/03/2024	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
05/03/2024	Início do período de recursos referentes à homologação das inscrições
06/03/2024	Final do período de recursos referentes à homologação das inscrições
07/03/2024	Divulgação da homologação das inscrições
08/03/2024	Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)
15/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da prova de língua estrangeira e da avaliação do projeto de pesquisa
18/03/2024	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da prova de língua estrangeira e da avaliação do projeto de pesquisa
19/03/2024	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da prova de língua estrangeira e da avaliação do projeto de pesquisa
20/03/2024	Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e da avaliação do projeto de pesquisa
20/03/2024	Início do período de entrevista baseada no currículo Lattes
21/03/2024	Final do período de entrevista baseada no currículo Lattes
22/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
22/03/2024	Início da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Data	Atividade
23/03/2024	Final da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
24/03/2024	Início do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
26/03/2024	Início da segunda etapa do processo seletivo (probatório)
26/03/2024	Início dos procedimentos específicos de heteroidentificação e análise de documentos por comissões especiais para fins de adoção da Política de Ações Afirmavas
12/04/2024	Final do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
11/07/2024	Entrega da versão final do projeto de pesquisa
11/07/2024	Entrega da avaliação de processo
18/07/2024	Final dos procedimentos específicos de heteroidentificação e análise de documentos por comissões especiais para fins de adoção da Política de Ações Afirmavas
19/07/2024	Divulgação do resultado preliminar (projeto e avaliação de processo) da segunda etapa do processo seletivo
22/07/2024	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
23/07/2024	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
24/07/2024	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
25/07/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo